

01/10/2000

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 03 / 04 / 2000

 (Rubrica do Presidente)



Data:
31 / 03 / 2000

Número:
823/2000
 Aut. Legislativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 2000

PERÍODO: 1999 A 2000
 PRESIDENTE: JUAZES TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRELO CATCEDO
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 83/2000

INICIATIVA: EDIL JUAREZ TAVARES MATTA

HISTÓRICO:
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSO-
CIÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CORA-
MARA.

LEITURA: 03 / 04 / 00
 1ª DISCUSSÃO: 20 / 04 / 00
 2ª DISCUSSÃO: 24 / 04 / 00

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

OF DZ 04712000

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
- Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 83/2000
PROTOCOLO GERAL...: 827/2000
DATA PROTOCOLO...: 31/03/2000

22
120

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DOS
MORADORES DO CORAMARA

Art. 1º. Fica declarada entidade de "Utilidade Pública" a Associação de Moradores do Bairro Coramara, fundada em 06.04.1989.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (Espírito Santo), 31.03.2000.

Sala das Sessões



JUAREZ TAVARES MATTA
Vereador- PSDB

Aprovado em 22 Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 24/04/2000

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

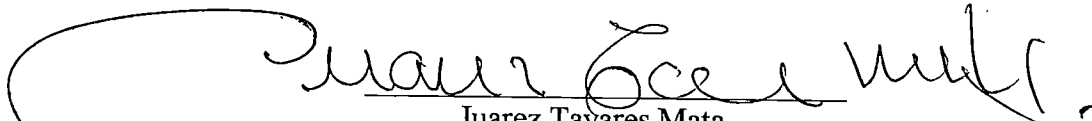
03
p. 62

JUSTIFICATIVA:

A proposta apresentada visa declarar de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Coramara.

A referida Associação foi fundada em 06 de abril de 1989, e, ao longo de todos esses anos, com atividades ininterruptas, vem prestando grandes serviços a Comunidade do Coramara.

Contamos com Vossas Excelências para aprovação da matéria.



Juarez Tavares Mata
Vereador- PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 83/2000
PROTOCOLO GERAL...: 827/2000
DATA PROTOCOLO...: 31/03/2000

04
2000

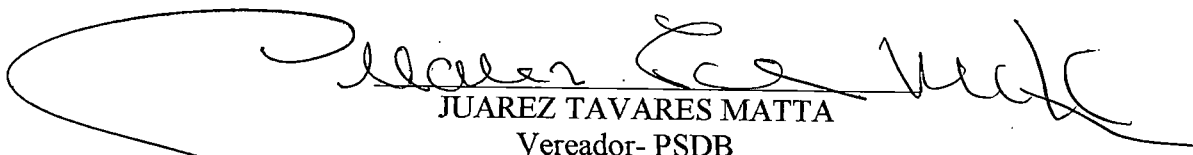
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DOS
MORADORES DO CORAMARA

Art. 1º. Fica declarada entidade de "Utilidade Pública" a Associação de Moradores do Bairro Coramara, fundada em 06.04.1989.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (Espírito Santo), 31.03.2000.

Sala das Sessões


JUAREZ TAVARES MATTA
Vereador- PSDB

Aprovado em 22 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 24/10/2000

Presidente



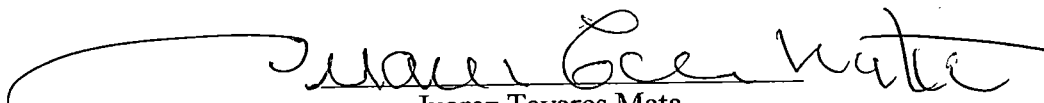
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

A proposta apresentada visa declarar de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Coramara.

A referida Associação foi fundada em 06 de abril de 1989, e, ao longo de todos esses anos, com atividades ininterruptas, vem prestando grandes serviços a Comunidade do Coramara.

Contamos com Vossas Excelências para aprovação da matéria.


Juarez Tavares Mata
Vereador- PSDB

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DOS MORADORES DO CORAMARA

Ata da Reunião do dia

06 de Abril de 1989

Foi iniciada às 7:40 horas com o objetivo de organizar o Estatuto para se registrar a Associação.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CORAMARA DA FUNDAÇÃO, DURAÇÃO E FINS.

Art.1º- A Associação de moradores do Bairro Coramara, fundada em 06 de Abril de 1989, sociedade civil de Direito privado com sede neste bairro, com Foco na Comarca de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, com fins beneficentes filantrópicos e de desenvolvimento comunitário, rege-se-a pelo presente Estatuto e pelo Regimento Interno que a este virá complementar e regulamentar.

Parágrafo único: Para consecução desses fins, serão desenvolvidas iniciativas relacionadas à urbanização, habitação, saúde e saneamento, segurança, educação, cultura, esportes, recreação e ao amparo às famílias desassistidas aos menores e idosos carentes.

Art.2º- A Associação de Moradores do Bairro Coramara será denominada A.M.C., terá duração por tempo indeterminado enquanto mantiver um quadro social composto com pelo menos 12 sócios quitados.

Art.3º- Além das finalidades já citadas, a A.M.C. tem como dever interceder junto às autoridades federais, estaduais e municipais ou qualquer outra pessoa ou entidade que tenha condições para tal; a fim de conseguir melhoria e benefícios de ordem pública e/ou social.

DEVERES DOS SÓCIOS

Art.4º- São deveres dos sócios: a) Comparecer às Assembléias e reuniões quando convocados;

b) Pagar a taxa de manutenção a cobrador credenciado ou em local previamente designado pela Diretoria, em parcelas

CARTORIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
ELCIDA XAVIER MACHADO ALESSANDRO XAVIER MACHADO
ABELIA SUBSTITUTO

Praça Jerônimo Monteiro, 21 - A
Fone Fax: (027) 521-1929
Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo

27 MAR 2000

AUTENTICAÇÃO
Cadastra o documento apresentado
da verdade

Em Mar

11/28/00

Continuação.....

[Handwritten initials and a circle]

mensais, na base de 1% (um por cento) do salário de Referência regional ;

c) Participar à Diretoria sobre os problemas em que seja necessária a intervenção da A.M.C., para que esta tente uma solução;

d) Participar por escrito à Diretoria qual quer alteração em seu endereço;

e) Desempenhar com diligência e gratuitamente os cargos para os quais for eleito ou nomeado, desde que os tenha aceito;

DIREITOS DOS SÓCIOS

Art.5º- São direitos dos sócios: a) Tomar parte nas reuniões da Diretoria com direito exclusivamente a voz;

b) Votar e ser votado;

c) Solicitar à Diretoria providências sobre irregularidades que se derem dentro do raio de ação da A.M.C.;

d) Requerer a convocação da Assembléia Geral, para qualquer fim, por escrito, desde que o requerimento seja assinado por pelo menos 1/3 (um terço) dos associados, ou no mínimo, 50 (cinquenta) sócios, quando o total de sócios ultrapassar de 150 (cento e cinquenta).

DA ADMISSÃO DOS SÓCIOS

Art.6º- Todas as pessoas residentes ou proprietárias, dentro ou fora do campo de ação da A.M.C., maior de 18 (dezoito) anos poderão se inscrever como sócios.

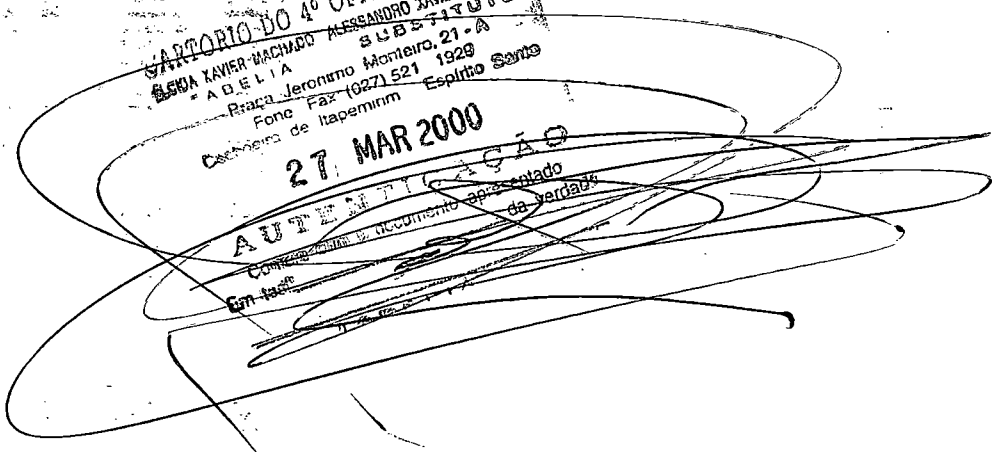
Parágrafo único- Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Sociedade.

Art.7º- A proposta do novo sócio será assinada por um sócio efetivo e a sua entrada no quadro social somente ocorrerá mediante aprovação de seu nome pela Diretoria.

ARTORIO DO 4º OFICIO DE NOTAS
SIGNA XAVIER-MACHADO ALESSANDRO XAVIER MACHADO
SUBSTITUTO
A O. E. L. I. A
Praça Jerônimo Monteiro, 21 - A
Fone Fax (027) 521 1929
Cachoeira de Itapemirim Espírito Santo

27 MAR 2000

AUTENTICAÇÃO
Com o original e documento apresentado
Em face da verdade



Continuação.....

Parágrafo Único- A Diretoria vetará a entrada de quem não possua bons antecedentes ou tenha reputação duvidosa.

Art.8º- O filho de sócio, maior de 18(dezoito) anos de idade se homem, e 21(vinte e um) se mulher, poderá tornar-se associado para contar com as vantagens e direitos oferecidos pela Associação.

Parágrafo Único- Os dependentes dos associados, exceto suas esposas, perderão seus direitos aos 18(dezoito) anos se homem e aos 21(vinte e um), se mulher.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art.9º- A Administração da A.M.C., ficará a cargo da Diretoria eleita pelo prazo de 2(dois) anos pela Assembléia do Moradores.

X Art.10º- A A.M.C. será composta por 7 membros que fazem parte do Conselho, que são também membros da Diretoria assim distribuídos: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro.

Art.11º- Serão eleitos pela Assembléia de Moradores o Presidente e o Vice-Presidente e os membros do Conselho Fiscal, em Assembléia convocada especialmente para esse fim, na primeira quinzena do mes de junho de 2(dois) anos.

Art.12º- A Associação terá também 5(cinco) membros que farão parte do Conselho Fiscal, que deverão participar também de todas as programações e atuações da A.M.C., embora não façam parte da Diretoria, e mais 5 Suplentes.

Art.13º- O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido entre seus 5 (cinco) membros efetivos.

Art.14º- O Conselho Deliberativo é o órgão eleito pela Assembléia Geral, com mandato de 2(dois) anos e que terá com atribuição eleger

CARTORIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
SILVIA ZAVIER MACHADO ALESSANDRO ZAVIER MACHADO
TABELIA SUBSTITUIVA
Praça Jerônimo Monteiro, 21 - A
Fone Fax: (027) 521 1929
Cachoeiro de Itapemirim Espírito Santo

27 MAR 2000

AUTENTICADA

Conferido com o documento original
em 27/03/2000

PAQUETA

09/11/11
Fls. 4

Continuação:.....

dentro dos prazos previstos neste Estatuto, a Diretoria e o Conselho Fiscal e dar-lhes posse.

Parágrafo Único- O número de membros será de 7 efetivos e 5 suplentes, cabendo ao Presidente também votar.

Art.15º- Compete ao Presidente da A.M.C.:

- a) Presidir as assembléias gerais e as reuniões;
- b) Representar a A.M.C. em todos os atos por ela praticados;
- c) Cumprir os presentes preceitos do Estatuto;
- d) Estimular o trabalho dos demais diretores;
- e) Promover a entrada de novos associados e divulgar o trabalho da A.M.C;
- f) Assinar com os demais Diretores e membros do Conselho Fiscal as atas / das reuniões e Assembléias Gerais;
- g) Falar em nome dos associados;
- h) Assinar com o Tesoureiro as contas e balanços da A.M.C.;
- i) Manter-se em contato com as autoridades constituídas e reivindicar melhorias para a A.M.C. e o bairro Coramara.
- j) Abrir conta bancária em nome da A.M.C., assinando os cheques em conjunto com o tesoureiro;
- l) Nomear e/ou admitir e demitir pessoas, associadas ou não da A.M.C., ouvida a Diretoria;
- m) Apresentar anualmente ao Conselho deliberativo a prestação de contas, realizadas no ano anterior, até 60(sessenta) dias após findo o exercício/ a que se referirem;
- n) Lutar pelo bem-estar local e tudo fazer visando ao progresso e ao desenvolvimento da A.M.C.

Art.16º- Compete ao Vice-Presidente: Substituir o Presidente em seus impedimentos ou renúncias.

Art.17º- Compete ao Secretário:

- a) Lavrar as Atas de todas as reuniões e das Assembléias;
- b) Cuidar das Correspondências;
- c) Compete ao Secretário substituir o 1º secretário em seus impedimentos, respeitando-se a ordem hierárquica.

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
ELCIO XAVIER MACHADO ALESSANDRO XAVIER MACHADO
TABELIA SUBSTITUTO
Praça Jerônimo Monteiro, 21 - A
Fone Fax: (027) 521 1929
Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo

27 MAR 2000

AUTENTICAÇÃO
Conferido com o documento apresentado

Continuação.....

Art.18º- Compete ao Tesoureiro:

- a) Administrar, juntamente com o Presidente, a parte financeira da Associação;
- b) Assinar cheques juntamente com o Presidente;
- c) Manter em dia os escritos contábeis da A.M.C;
- d) Prestar contas, sempre que lhe for exigido;
- e) Somente efetuar pagamento mediante comprovantes visados pelo Presidente.

Art.19º- Compete ao 2º Tesoureiro:Substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos, respeitando-se a ordem hierárquica.

Art.20º- Compete ao Conselho Fiscal: Fiscalizar os atos da Diretoria e com ela colaborar na solução dos problemas a ela apresentados e em todas as promoções por ela organizadas e levadas a execução.

DAS PENALIDADES

Art.21º- Perderá o mandato o Diretor ou Conselheiro Fiscal que infringir este Estatuto, ou se comportar de maneira danosa para o bom nome da Associação, ou ainda aquele que faltar sem justificativa por mais de três reuniões consecutivas.

Parágrafo único- A justificativa terá que ser aprovada em reunião da Diretoria para que possa surtir efeito.

Art.22º- As faltas cometidas por Diretor ou sócios serão julgadas pela Diretoria, com recurso para o Conselho Deliberativo e poderão ser aplicadas as seguintes penas:A) Advertência;B) Suspensão;C) Perda de mandato;D) Exclusão do quadro social;

Parágrafo único- Em nenhum dos casos acima citados, nem por qualquer outro motivo serão devolvidas mensalidades já pagas.

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art.23º- A Assembléia Geral é o órgão máximo da A.M.C.

Art.24º- As Assembléias gerais serão realizadas em caráter Ordinário e Extraordinário, sendo:

CARTORIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
ALESSANDRO XAVIER BACHAGO
ABELIA SUBSTITUTO
Praça Jerônimo Monteiro, 21-A
Fone Fax: (027) 521 1929
Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo

27 MAR 2000

AUTENTICAÇÃO

Em test. da verdade

ABRIL

Continuação.....

- a) As Ordinárias de dois em dois anos para eleição do Conselho Deliberativo;
- b) As Extraordinárias quando marcadas e convocadas pelo Presidente ou a requerimento de sócios para fim determinado.

DA ELEIÇÃO

Art. 25º - As eleições Gerais em Assembléias elegerão o Conselho Deliberativo formado por 5 (cinco) membros.

DAS REUNIÕES

Art. 26º - A Diretoria se reunirá, pelo menos de dois em dois meses em data / que será marcada anualmente em sua última sessão ordinária.

Art. 27º - As reuniões da Diretoria da A.M.C. serão Ordinárias e Extraordinárias, sendo estas últimas quando convocadas pelo Presidente, por dois ou mais diretores ou por no mínimo, 5 (cinco) sócios quites, para tratar de assuntos determinados.

Art. 28º - As convocações das reuniões e Assembléias serão feitas mediante a afixação de edital, em lugar visível e previamente determinado, de acordo / com a Assembléias.

DO VOTO

Art. 29º - Todos os sócios quites terão direito a voto nas Assembléias e nas Eleições Gerais.

Art. 30º - A Votação para a eleição do Conselho Deliberativo deverá ser em local que possa ser frequentada por todos os associados.

Art. 31º - As cédulas contendo os nomes de 5 (cinco) candidatos serão impressas, datilografadas e mimeografadas, em espaço duplo, podendo o sócio substituir os nomes nos quais não desejar votar por outro, ou simplesmente, riscá-los.

Art. 32º - A purgação será feita no mesmo dia, podendo os interessados assistir a mesma.

CARTORIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
SILVIA XAVIER MACHADO ALESSANDRO XAVIER MACHADO
ABELIA SUBSTITUTO

Praça Jerônimo Monteiro, 21 - A
Fone Fax: (027) 521-1929
Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo

21 MAR 2000

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado
da validade
Em test.

Continuação.....

Parágrafo Único: Presidirá a apuração o Presidente do Conselho Deliberativo que nomeará dois escrutinadores, um secretário e dois fiscais.

DA RECEITA, DAS DESPESAS E DO PATRIMÔNIO

Art.33º- A receita da A.M.C. constituir-se-á das contribuições dos associados, de donativos, de auxílios e subvenções oficiais e de quaisquer outras rendas lícitas.

Art.34º- Compreendem-se por despesas da entidade, o custeio de serviços previstos neste Estatuto e no regimento interno e a aquisição de bens móveis, imóveis e utensílios.

Art.35º- Toda a aquisição de materiais seja para uso interno da A.M.C. ou para trabalhos comunitários só deverá ser feita mediante a aprovação da maioria da Diretoria do Conselho.

Art.36º- O patrimônio da A.M.C. será formado pelos bens oriundos de aquisição e doação.

§ 1º- É vetada a transferência, sob forma de venda, troca ou doação, do patrimônio da A.M.C., sem a expressa autorização da Assembléia Geral.

§ 2º- Não haverá vinculação dos bens patrimoniais da A.M.C. com bens patrimoniais dos sócios ou diretores.

§ 3º- A Diretoria é responsável pela aplicação dos recursos financeiros e pelos bens patrimoniais da A.M.C. e, para todos os efeitos legais, por eles responderá.

DA DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.37º- Em caso de dissolução da Associação, seus bens serão destinados a uma entidade filantrópica, assim como os fundos de reserva, se existirem, cuidada a Assembléia Geral, decidida pela metade mais um dos presentes.

Art.38º- Não serão distribuídos lucros, dividendos, bonificações ou vanta-

CARTORIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
ELCIDA XAVIER MACHADO ALESSANDRO XAVIER MACHADO
ABELIA SUBSTITUTO
Praça Jerônimo Monteiro, 21-A
Fone/Fax: (027) 521 1929
Cachoeiro de Itapemirim Espírito Santo

27 MAR 2000

AUTENTICAÇÃO
Cópia com documento apresentado
em verdade

ABELIA

Continuação.....

13/04/89
10

tagens aos dirigentes e associados, a qualquer título ou pretexto, assim como a Diretoria, no todo ou em parte, não será remunerada.

Art.39º- Os casos omissos neste Estatuto serão deliberados de acordo com a maioria da Diretoria com recurso para o Conselho Deliberativo e finalmente para a Assembléia Geral.

Art.40º- A Associação organizará o seu Regimento Interno de conformidade com os seus interesses e necessidades, respeitados os termos do presente Estatuto.

Art.41º- A Associação poderá filiar-se a um órgão de cúpula que tenha por objetivos e fins os mesmos princípios comunitários.

Art.42º- Será considerado dia festivo dia 06 do mes de abril.

X Art.43º- Para se acrescentar ou modificar qualquer um dos artigos do Estatuto será necessário presença absoluta da Diretoria, Conselho Fiscal e mais metade do número dos associados. ^{17.} com decisão favorável de 2/3 (dois terços) dos presentes.

Art.44º- A Associação não terá ligação com partidos políticos, não podendo apoiar candidatos.

Art.45º- Nenhum dos membros da A.M.C. poderá aproveitar-se do cargo para levar vantagens pessoais, ou seja, empregos, materiais, interesses políticos e financeiros.

Art.46º- A A.M.C., com a colaboração da comunidade, criará o seu pavilhão, bem como o seu hino oficial.

Art.47º- Este Estatuto, que revoga as disposições anteriores, deverá ser protocolado e registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Observação- Aprovado em Assembléia Geral Extraordinária levada a efeito aos 10 de Abril de 1989.

CARTORIO DO 4º OFICIO DE NOTAS
ELCIDA XAVIER MACHADO ALESSANDRO XAVIER MACHADO
*** A B E L I A SUBSTITUTO**
Praça Jerônimo Monteiro, 21 - A
Fone Fax: (027) 521 1929
Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo

27 MAR 2000

AUTENTICACAO
Conteúdo do documento apresentado
é verdadeiro e legítimo

90
/ 127

Maria da Penha Gomes Silva; Jozanias Lima; Antônio Florindo Martins;
Esio França Nascimento; Luiz Monteiro Muniz; Lauro Carneiro Axis ;
Cristiano de Oliveira Nascimento; Mirton Fernandes da Silva; Rosa A-
na Reis; Beatriz dos Anjos Gomes da Silva; Sônia Maria Delfino Souza
Maria da Conceição Carneiro; Nilsa de Oliveira Areia; Maria Batista-
Areia; Regina Célia Sturião; Helena Rita Reis Penha; Maria da Penha-
Talhaferro Martins; Ene José Areia; Eraldo Lucas Penha; Mariisa da
Silva de Souza; Maria Carvalho de Souza; Sebastião Carvalho de Souza;
Francisco Texeira Souza; Erizon José Areia; Nair Fernandes Vieira ;
Tânia Mara Garcia Pereira; João Batista Pereira; Cleide-Mary Lolgon
Souza; João Lovatti; Gerly Diniz Muniz; Maria Vargas Nascimento; Eli-
zete de Souza Moraes; Corina França Vargas; Sandra Izaltina Barra ;
David Coelho da Sicna; Humberto Soares de Lucena ; Joacir Soares Via-
na; Maria de Lourdes de Azevêdo Santos; Oziras Azevedo Santos; Ademir
Avila da Silva; Marly Ferreira da Silva;

Ene José Areia
PRESIDENTE

Tânia Mara Garcia Pereira
SECRETARIA

CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
FERNANDO CARVALHO GOMES
Tabelião
RUTH MARIA M. CARVALHO GOMES
Substituta
REGINA HELENA GOMES SERRANO
AMILTON SILVA PEDROTI
Escritoras
Rua 25 de Março. 18-B
Tel: 522-0129
Cachoeiro de Itapemirim - ES

Cartório do f. Ofício do Registro Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas
Oficial - Fernando Carvalho Gomes
Cachoeiro de Itapemirim - Estado do Espírito Santo
Protocolado sob n.º 531 - Livro 1 - Fls. 285 -
Registrado sob n.º 351 Livro A - 2 - Fls. 110 -
O que certifico e dou fé
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de Novembro de 89
O OFICIAL Melhor

CARTORIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
SILCDA XAVIER MACHADO ALESSANDRO XAVIER MACHADO
SABELIA SUBSTITUTO

Prça Jerônimo Monteiro, 21 - A
Fone Fax: (027) 521-1929
Castrooiro de Itapemirim Espírito Santo

27. MAR 2000

AUTENTICAÇÃO

Conte com o documento porocariado
da veridade

Em 1988

~~SABELIA~~

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CS INFORMATICA LTDA., altera seu contrato social nas seguintes cláusulas e condições: Admite-se os sócios: Sílênio Carlos Macedo Pereira Pinto, Nelson Magalhães Lage, Romulo Leite Teixeira e Victor Jacobos F Namore; Eleva-se o capital social para NCZ\$ 1000 000.00 (cem mil cruzados novos) e a gerência a ser exercida pelos sócios Abner Graham Jacobsen, Pablo Henrique Caram e Sílênio Carlos Macedo Pereira Pinto, que atuarão sempre em conjunto de dois.

(92035 — 01 vez)

— 000000000 —
EDITAL DE EXTRAIVIO

Foi estraviado o FIC (cartão de identificação de contribuinte) da firma AREIAS TECIDOS LTDA, estabelecida a Praça Divino Espírito Santo, Muniz Freire-ES, inscrição estad. 080.170.74.9.

Muniz Freire, 06 de outubro de 1989

GETULJO COGO AREIAS

(91999 — 01 vez)

— 000000000 —

ESTATUTOS DA 1ª IGREJA BATISTA DE JAGUARE

Sob a denominação de 1ª Igreja Batista em Jaguaré, Estado do Espírito Santo, e constituída uma associação religiosa por tempo indeterminado e com numero ilimitado de membros.

A Igreja doravante designada neste estatuto, tem por fim expandir o Evangelho de Jesus Cristo praticar a beneficência. Ela é soberana em suas decisões, reconhece a autoridade de Jesus Cristo respecta as autoridades constituídas na forma da lei.

A administração será exercida por uma diretoria composta de um presidente e dois secretários, com o auxílio de um conselho de administração e um conselho fiscal que será sempre o Pastor. A Igreja reunir-se-á em assembleia ordinária e extraordinária eventualmente. A receita será constituída dos dízimos e ofertas.

Considerados membros fundadores a diretoria: Pr. Geraldo Ribeiro de Sousa, Vice-presidente Zunoel Silva Bonfim, Sr. Romilda da Costa Guerra Wandermuren, Tesoureiro Marcos Antonio Guerra Wandermuren.

Pr. GERALDO RIBEIRO DE SOUSA

(91995 — 01 vez)

— 000000000 —
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ALTO RESISTENCIA VITÓRIA-ES

RESUMO DO ESTATUTO

A Associação dos Agricultores do Bairro do Alto Resistência, é uma sociedade civil, de direito privado, que tem a finalidade promover e contribuir para o desenvolvimento da vida comunitária dos agricultores empossados na área agrícola do Alto Resistência com sede a rua S. Lazaro 40-S. Pedro VI — Vitória-ES. Sua diretoria é as-

sim constituída: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiros, Conselho Fiscal constituído de três suplentes. O mandato da diretoria é de quatro anos. A Associação tem prazo indeterminado, e os casos omissos no Estatuto só poderão ser resolvidos em Assembleia Geral.

Vitória, 16 de outubro de 1989.

MANOEL BARBOSA DUARTE — Presidente
SEBASTIAO ANIZIO — Vice-Presidente

(91983 — 01 vez)

— 000000000 —
EDITAL DE EXTRAIVIO

FRANCISCO CARLOS OLIVEIRAME, estab. Rua Jerônimo Monteiro, 1128 — Glória — V. Velha-ES, CGC 32 479 (001000723 e Insc. Estadual nº 081 285 70-1, comunica o extravio de um Bloco de Nota Fiscal de nº 00001 a 00050 de Prestação de Serviços.

(92000 — 01 vez)

— 000000000 —

CONTRATO SOCIAL

Firma — Taylor Serviços Mecânicos e Marítimos Ltda-ME.

Endereço — Rua José de Anchieta nº 2º — Vila Vitória-ES.

Objetivos — Serviços Mecânicos em navios e corretores.

Sócios — John Watson Taylor e Carmen Lucia Souza Rosa

Prazo — Indeterminado

Capital — NCZ\$ 2 000,00

Vitória-ES, 23 de outubro de 1989

(92010 — 01 vez)

— 000000000 —
RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CORAMARA

A Associação de moradores do Bairro Coramara, localizada em 05 de abril de 1989, constituída por um direito privado com sede neste bairro, com Toru na Comércio de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, com fins beneficentes filantrópicos e de desenvolvimento comunitário, reger-se-á pelo presente Estatuto e pelo Regulamento Interno que a este virá complementar e regulamentar.

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Sociedade.

A A M C. será composta por 7 membros que fazem parte do Conselho, que são também membros do Diretoria assim distribuídos. Presidência, 1º Vice-Presidente, 2º vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro.

Em caso de d solução da Associação, seus bens serão destinados a uma entidade filantrópica, assim como a receita líquida da Associação será destinada a assembleia Geral a metade mais um dos presentes.

Para se acrescentar ou modificar qualquer um dos artigos do Estatuto será necessário presença absoluta da Diretoria Conselho Fiscal e mais metade do numero dos associados ou 2/3 (dois terços) dos presentes.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 29 de setembro de 1989.
ROSA MARIA DA SILVA — Presidente
(Convênio DIO/UCS — Art. 6º)

Acta no 1, Ato de Organização para fundação da associação de moradores do Bairro Ceramara. Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e nove, as dezesseis horas e trinta minutos na residência da Srª Sônia Maria Delfino Souza a sua quatro (4) Quadra D lote um (1) casa (25) Quarte e cinco Bairro Ceramara. Reunimo-nos para decidir sobre benefícios do nosso bairro, com a presença de vinte e duas (22) pessoas, fundamos a associação dos moradores do bairro Ceramara denominada (A.M.C) elegemos por votos diretos o sr Ene José Creias para nosso presidente com dez (10) votos e sr Luiz Monteiro Muniz para nosso vice-presidente. Fica decidido que eleito o sr presidente trabalhará para o bem estar de nossa comunidade, junto as autoridades; na próxima reunião escolheremos os demais membros que farão parte da mesa diretora. Esta associação promete trabalhar unidas para atender as necessidades da comunidade sem interesses pessoais, fica decidido que esta associação não poderá ter vínculo, com religião, política ou qualquer outra entidade que não atenda os nossos interesses, fica proibido atos de desobediência ou passadas, ofensas morais ou verbais, provocações, destruições de patrimônio, publico ou particular por qualquer membro da associação, estes serão enquadrado no art. cento e quarenta e quatro (144) Capítulo III da Constituição federal. Também não poderão gravar entrevistas em rádio ou televisão sem que esteja devidamente autorizado, pois as mesma poderão, causar danos nos processos em andamento, Esta associação terá endereço provisório na residência

CARTORIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

ELCIDA XAVIER MACHADO ALESSANDRO XAVIER MACHADO

TABELA SUBSTITUTO

Praca Jerônimo Monteiro, 21 - A

Av. Felix (027) 521 1929

13.057-000 - Espírito Santo

24 MAR 2000

AUTENTICAÇÃO

Exibido pelo Tabelante apresentado

testes da verdade

TABELA

do Sr. Ene José Azeias, a rua Nair de Souza
 Menezes no Oito (8) Laranjeira, Onde serão reali-
 zadas reuniões Ordinárias, toda terça-feira primeira
 de cada mês, ou extraordinária de acordo com as
 necessidade, com início as dezoito horas com tole-
 rância máxima de quinze minutos, tendo necessidade
 da presença de todos os membros, para estudo das
 reivindicações e programas. Terão prioridade aquelas
 de maior urgência. todos os gastos e doações
 terá que ter recibo ou notas fiscais e comunicar
 aos membros, gastos de qualquer natureza. Só
 será justificada a falta de membros se por motivo
 de trabalho, doença ou viagem, o não compareci-
 mento ou justificativa por três (3) reuniões con-
 secutivas será automaticamente desligado e subs-
 tituído por outra pessoa escolhida pelo conselho,
 pessoa esta que se interesse pela comunidade. Lido
 o estatuto da associação com quarenta e sete
 artigos, lido e aprovado por todos. Nada mais
 havendo a tratar o Sr. presidente eleito deu por
 encerrada esta reunião as vinte e duas horas
 e dez minutos, ficou marcada a próxima
 reunião extraordinária para o dia onze de
 abril para novas eleições. agradeceu a presença
 de todos, da qual para fins de direito foi lavada
 a ata por mim assinada, presidente da A.M.C
 e vice-presidente e aprovação de todos.

+ Ene José Azeias
 + Luiz Nóbilio Muniz

CARTORIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
ELCIDA XAVIER MACHADO ALESSANDRO XAVIER MACHADO
TABELIA SUBSTITUTO
Praça Jerônimo Monteiro, 21 - A
Fone/Fax: (027) 521 1929
Cachoeira de Itapemirim Espírito Santo

24 MAR 2000

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o documento apresentado
Em test. _____ da verdade

TABELIA

Ata nº (2) deis. Ata da reunião da A.M.C.,
 Aos onze dias de abril de mil novecentos e oitenta
 e nove as dezoito horas e quinze minutos,
 na sede provisória a rua Nair de Souza menezes
 nº Oito (8) Ceramara, sob a presidência do
 sr Ene José Areias do vice Luiz Monteiro Muniz
 e demais visitantes. Foi lida e aprovada a Ata
 da reunião anterior; feita a eleição para os
 demais membros que compõe a mesa diretora,
 escolhido o sr João Batista Pereira como primeiro
 Tesoureiro, sr Antônio Firmino Martins, segundo
 Tesoureiro; primeira secretaria sra Cônia Maria
 Garcia Pereira e segundo secretário sr Ezio Branco
 Nascimento, presidente do conselho sr Eraldo Lucas
 Renha e demais membros que compõe o conselho
 sr Josuías Lima, sr Sônia Maria Delfino Souza
 sr Mirton Fernandes da Silva, sr Euzen José Areias
 sra Rosa Ana Reis, e coordenadores de bairro, sr
 Sônia Maria Delfino Souza, sr Nair de Oliveira
 Nascimento e sra Nilza Oliveira Areias. Marcada
 a próxima reunião para o dia quinze de abril
 as dezoito horas para a entrega de doação
 feita pelos membros, para legalização desta asso-
 ciação. Nada mais havendo a tratar o sr presidente
 deu por encerrada a reunião as vinte uma
 horas e cinquenta minutos, agradeceu a presença
 de todos, da qual para fins de direitos fica
 lavrada a ata, por mim assinada, secretaria
 da A.M.C. e sr presidente.

Cônia Maria Garcia Pereira. 1ª sec.
 Com José Lucas

CARTORIO DO 4º OFICIO DE NOTAS
ELCIDA XAVIER MACHADO ALESSANDRO XAVIER MACHADO
TABEIRA SUBSTITUTO
Praça Jerônimo Monteiro, 21 - A
Fone / Fax: (027) 521 1929
Cidade de Itapemirim Espírito Santo

24 MAR 2000

AUTENTICAÇÃO
Conferido com o documento apresentado
Em test. _____ da verdade

TABEIRA

Ota n.º 133/99

Ota de posse da diretoria reeleita

Do sexto dia do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove, às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, no centro comunitário "Joaquim Vieira", sede da Associação de Moradores do Bairro Coromana, dá-se início à reunião.

Assinaturas dos membros, moradores e convidadas presentes à Assembleia Ordinária da A.M.C., realizada dia seis de abril de mil novecentos e noventa e nove.

CARTORIO DO 4º OFICIO DE NOTAS
ÉLIDA XAVIER MACHADO ALESSANDRO XAVIER MACHADO
TABELIA SUBSTITUTO
Praça Jerônimo Monteiro, 21 - A
Fone Fax: (027) 521 1929
Cachoeira de Itapemirim Espírito Santo

24 MAR 2000

AUTENTICAÇÃO

Conferi com o documento apresentado
Em test. _____ da verdade

TABELIA

1. Denise Fontana de Andrade
2. ~~Guilherme~~
3. Elizete Maria de Souza
4. Alcino Nicolini
5. ~~Amirinda Costa~~
6. Tania Maria Bilencaurt
7. Loucinea Borges Fonseca
8. Traci Nor pimentel
9. Maria Beatriz Marinho Paachado
10. Luciano Soares Cipriano Neto.
11. Dinavria S. Netto
12. ~~Ind~~
13. ~~João Filipe~~
14. Fereziere P. Almeida
15. Elza Almeida
16. Augusto Carzoto
17. Tuca
18. Dulcinea Andrade
19. Maria da Penha Pastos
20. Joaquim N. da Silva
21. Selma Lucia Gomes da Silva
22. Joazeiro Nogueira Dias
23. Zélio Xavier da Silva
24. Quilda Dalizaira
25. Americo Pires
26. Maria das Conceicão Andrade
27. Silvanus Pedro Souse
28. Luiz Carlos Lovato
29. ~~Waldemar~~
30. Edmilson Oliveira Cruz
31. Amilton Inês
32. João Suncion
33. Luiz Sérgio Pimenta
34. Nelsons Francisco Saltoni

CARTORIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
SILCIDA XAVIER MACHADO ALESSANDRO XAVIER MACHADO
TABELIA SUBSTITUTO
Praça Jerônimo Monteiro, 21 - A
Fone/Fax: (027) 521 1929
Cachoeira de Itapemirim Espírito Santo

24 MAR 2000

AUTENTICAÇÃO

Conferi com o documento apresentado
Em testº _____ da verdade

TABELIA

- 35 Mariana Cunha
- 36 - Alda Regn. A. P. de
- 37 ~~Paulino~~ Jones de Souza
- 38 ~~Tomaz~~ [unclear]
- 39 ~~Adão~~ [unclear]
- 40 Odineir da Rocha Quadros
- 41 Josuê José da Silva
- 42 Francisco de Assis Gonzardi
- 43 Zéago Silva Batista
- 44 Sida ma Silva Batista
- 45 Jayl Carmo O. Cruz
- 46 Waleka Maria da Silva
- 47 Rui Fabio do Silva
- 48 Martha A. Scatan da Assumpção
- 49 ~~Carvalho~~
- 50 ~~Francisco de Assis~~
- 51 Jorge de Silva [unclear]
- 52 ~~de~~
- 53 Luiz Manoel Muniz
- 54 ~~Sebastião~~ de [unclear]
- 55 ~~Albino~~ - Cuiabá
- 56 Cláudia Carmo Cavalli
- 57 ~~come~~ [unclear]
- 58 Vair Rodrigues Meirelles
- 59 ~~ma~~ [unclear]
- 60 Maria Searino de Oliveira
- 61 Maria do Rocio de [unclear]
- 62 Uscarina Vieira Costa
- 63 Daniel Conceição M. de [unclear]
- 64 Saturno Silva de Castro
- 65 ~~ma~~ [unclear]
- 66 ~~de~~ [unclear]
- 67 Esmeraldo Silva Batista
- 68 Adelaide Maria Rodrigues Meirelles

CARTORIO DO 4º OFICIO DE NOTAS
SILVIA XAVIER MACHADO ALESSANDRO XAVIER MACHADO
TABELIA SUBSTITUTO
Praça Jerônimo Monteiro, 21 - A
Fone Fax: (027) 521 1929
Castro de Itapemirim Espírito Santo

24 MAR 2000

AUTENTICAÇÃO

Conferido com o documento apresentado
Em test. _____ da verdade

TABELIA

68 JAIR ROSA MACHADO

69 Alzeir Batista

70 Elálio Silva

71 Alexam Soares Cipriano

72 Marciana Rissi Brughara

22/10

Do sexto dia do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove, no centro comunitário "Joaquim Vieira", sede da Associação de Moradores do Bairro Gramma, dá-se início à reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos.

O Sr. Presidente convoca os moradores presentes à Assembleia a se colocarem de pé e juntos rezarem a Oração do Pai Nosso. Após a oração todos foram convidados a continuarem de pé e cantar o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida convidada as seus convidadas a tomarem seus lugares na mesa.

O Presidente convida o Sr. Ene José Azeas, que diz que é notável o crescimento do bairro e se sente feliz em ser convidado a visitar o terreno de posse.

Em seguida, o Presidente lê a finalidade de cada cargo e as tarefas que deverão ocupar. Aos sete de abril de dois mil e um. Após isto, lê a Ata n.º 1, ata de formação da Associação de moradores do bairro Gramma, denominada A.M.C. Elegera os presidentes anteriores pelo trabalho feito e diz que, ao final de seu mandato, estará consciente de ter feito tudo o que pede por este bairro.

O presidente convoca os moradores presentes a votarem, propondo que o plenário do centro comunitário passe a denominar-se "Plenário Ene José Azeas", em homenagem a ele, por ter sido o primeiro presidente e fundador, bem como estará sendo confeccionada uma placa comemorativa pelos dez anos de fundação da Associação.

O presidente fala sobre o programa SOS mulher e da Casa Aberta, com telefone a disposição 381-5301. Diz também que já houve uma reunião dia trinta e sete de março, com a presença de oito componentes da associação, onde conversaram sobre os

CARTORIO DO 4º OFICIO DE NOTAS
ELCIDA XAVIER MACHADO ALESSANDRO XAVIER MACHADO
TABELIA SUBSTITUTO
Praça Jerônimo Monteiro, 21 - A
Fone/Fax: (027) 521 1929
Cartório de Itapemirim Espírito Santo

24 MAR 2000

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado
Em test. _____ da verdade

TABELIA

programas sociais que estão sendo implantados e as metas desta diretoria. O presidente e a esposa do vice-presidente, Sr. Déia, visitaram a Casa da sopa e pediram para a pastoral da saúde do bairro cadastrar os mais necessitados para fazerem parte do repaio. Avisou aos presentes que as inscrições para os cursos profissionalizantes serão prorrogadas até o último dia de abril.

O presidente diz que esteve presente no último dia vinte e sete de março na inauguração da nova sede da Secretaria de Meio Ambiente, situada no bairro Aeroporto. Citou a retomada para a construção da Escola Técnica Federal, onde estiveram presente várias autoridades. O presidente e a diretora social foram a uma reunião da Círculo, na casa do estudante, no último dia vinte de março.

O presidente li então os departamentos criados durante seu mandato e suas denominações e as pessoas que fazem parte de cada um e diz que existem mais departamentos a serem preenchidos. Após terminar, convida o vereador e médico Dr. Oludes Paicade a dar sua palavra, que cumprimenta a todos e diz que em dez anos a Associação conseguiu muitas e diz que em área de saúde será se consegue um médico de família (sistema já implantado na China) o prefeito já implantou no bairro União). Ele, como médico se dispõe a ajudar a população; Disse que há um caso de Malária em nossa cidade, diz que é muito importante o saneamento básico nos bairros, e que é muito precário. Finalizando, parabeniza o presidente e põe-se em total disponibilidade.

Com a palavra Sr. Cláudio Moreira, representante da secretaria de Eletricidade da Prefeitura, que diz que trabalhou durante os dois anos junto a esta Associação e diz que o Presidente é muito esforçado, que o bairro está crescendo muito rápido e que a prefeitura quase não consegue acompanhar por falta de disponibilidade de recursos; parabeniza a todos da diretoria. Após aproveitar a oportunidade, o presidente pede em nome da diretoria e do bairro que haja iluminação a vapor de sódio em todas as ruas e vielas do bairro num prazo de um a um ano e meio.

CARTORIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

SÚCIDA XAVIER MACHADO ALESSANDRO XAVIER MACHADO

ABELA SUBSTITUTO

Prac. Jerônimo Monteiro, 21 - A

Fone / Fax: (027) 521 1929

Distrito de Itapemirim Espírito Santo

24, MAR 2000

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o documento apresentado

Em test. _____ da verdade

TABELA

O Sr. Milton Assad, responsável pelo setor de projetos da Etáqua, parabeniza a todos e diz que: se acontece uma reunião é porque o bairro aprova o trabalho feito e se dispõe a ajudar o bairro no que for ao seu alcance.

O presidente diz que foi informado pela Etáqua que na rua Maria Amunção Otáide a rede de esgoto está sem terminar, mas isso já está sendo providenciado.

O Sr. Sérgio Rodrigues de Souza, presidente do bairro Gilsem Carone parabeniza o presidente e sua diretoria e diz que o mais importante é a união, já que os dois estarão unidos para o bem comum dos dois bairros. Exemplo dessa união: linha de ônibus Gilsem Carone via BMH, Gramma x Bela Vista.

A palavra então é dada à diretora da Escola Municipal Neusedit Baptista, Denise, que deseja felicidades e progressos à diretoria.

O Presidente agradece as parcerias que colaboraram com a diretoria e agradece principalmente aos moradores e diz que "um tem mais força que muitos, por isso pede ajuda. Pede reuniões estimulantes em cada rua, pois devido a outros compromissos as pessoas não podem ir à reunião mensal. As primeiras ruas deveriam ser: Clementina de Jesus, Fotógrafo Guilherme e Maria Emília Ribeiro Desquesnes.

O presidente avisa que estará à disposição do bairro dois dias por semana na sede da associação. Diz também que iniciará a confecção das cartilhas dos membros a associação, que identificarão realmente a pessoa participante da diretoria. É necessário dividir os trabalhos, por isso as questões de limpeza, aluguel, manutenção, festas, etc. serão responsabilidade da Sr. Elcibécia Silva.

O Sr. Sérgio presidente da associação do Gilsem Carone trouxe um convite para uma reunião da Secretaria de Ação Social no próximo sábado, dia quatro de abril às dez horas na Casa do Estudante.

O presidente fala sobre o esporte na comunidade, diz que está muito bom e que ônibus para jogadores e torcida é grátis.

CARTORIO DO 4º OFICIO DE NOTAS
ELCIDA XAVIER MACHADO ALESSANDRO XAVIER MACHADO
FABÉLIA SUBSTITUTO
Praça Joaquim Monteiro, 21 - A
Fone Fax (027) 521 1929
Cachoeiro de Itapemirim Espírito Santo

24 MAR 2000

AUTENTICAÇÃO

Conferido com o documento apresentado

Em testº _____ da verdade

FABÉLIA

Finalizando, o presidente pergunta quem mais gostaria de usar a palavra. Não se manifestando ninguém, o presidente dá por encerrada a reunião às vinte e uma horas e três minutos e avisa a todos que a próxima reunião será no próximo dia quatro de maio.

Alexon Soares ~~Albuquerque~~

Ota n° 134 199

Assinaturas dos membros, convidados e convidados presentes na Reunião Assembleia Ordinária da Associação de Moradores dia quatro de maio de 1999.

1. Sida m^e Silva Batista
2. Laurence Borges Fonseca
3. Tracy Paz Limentel
4. Sílvia Paz Limentel Albrigo
5. Helitair Rocha
6. Adem Jours
7. Amário José Amante
8. Porone
9. Dulcineia dos Santos
10. Maria Aparecida da Silva Gera
11. Maria da Penha T. Martins
12. Luiz Amante
13. JAIR ROSA MACHADO
14. Joaquim da Silva
15. Jorge da Silva Valente
16. Leontina G. Valente
17. Edimar da Rocha Quadros
18. Dionádia G. Valente
19. Gimpauria J. neto
20. Alilina Silva
21. Suzana de S. M. F. Mendes

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
ÉLIDA XAVIER MACHADO ALESSANDRO XAVIER MACHADO
"ABELIA" SUBSTITUTO
Praça Jerônimo Monteiro, 21 - A
Fone Fax (027) 521 1929
Cachoeira de Itapemirim Espírito Santo

24 MAR 2000

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado
Em test. _____ da verdade

ABELIA



25
3

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 083 / 2000

INICIATIVA: Edil Juarez Tavares Mata

Senhor Presidente,

A matéria apresentada propõe a Declaração de Utilidade Pública da Associação de Moradores do Bairro Coramara.

“A declaração como utilidade pública assenta no preceito constitucional, em que se dispõe ser o uso da propriedade condicionada ao bem-estar social. O bem-estar social, ou o interesse da coletividade, assim, estabelece a qualidade de pública, a fim de que, em face à utilidade pública este aspecto *dominador*”. (De Plácito e Silva, Dicionário Jurídico).

O referido projeto atende aos requisitos formais do Artigo 2º, Decreto nº 50.517/61, que trata da matéria.

A luz do artigo 117 do Regimento Interno, nada a obstacular sua tramitação regular.

É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de abril de 2000.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

28

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 083 / 2000.
INICIATIVA: Edil Juarez Tavares Mata
RELATOR: José Carlos Sabadini.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Coramara.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 24 de abril de 2000.

ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente

JOSÉ CARLOS SABADINI – Relator

ELIMAR FERREIRA – Membro

OK RR

JUNTADAS:

Protocolado com 25 folhas - todos los días

- 1 - 05 / 04 / 00 - Poder Judicial - FL-26, (2)
- 2 - 18 / 04 / 2000 - Of. D.L. 047/2000 Com. de Constitución - Fl. 27
- 3 - 24 / 04 / 2000 - Poder - Com. Constitución - FL-28
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -